



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO MELO

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO
	____ / ____ /2024	Aprovado em ____ / ____ /2024
	Presidente	1º Secretário

EMENTA: Requer ao Governo Federal para que regularize de imediato o cronograma de pagamentos da Operação Carro-Pipa na Paraíba

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Requeiro, obedecidas às normas regimentais, que a Casa solicite ao Governo Federal para que regularize o cronograma de pagamentos da Operação Carro-Pipa. No estado da Paraíba tem-se observado um atraso considerável nos pagamentos referentes aos meses de fevereiro, março e abril de 2024, situação que compromete a continuidade do programa e o acesso à água potável por parte da população.

Segundo o deputado estadual Correia Lima, "esta situação causa grande preocupação, pois o atraso no cronograma de pagamento da Operação Carro-Pipa pode gerar instabilidade na distribuição de água potável para a população, impactando a saúde e o bem-estar das comunidades beneficiadas. Assim, é imperativo que o Exército regularize, com a máxima urgência, o cronograma de pagamento, evitando prejuízos à continuidade do serviço prestado pelo programa". Para Tovar, se faz urgente a regularização imediata dos pagamentos em atraso e uma revisão do cronograma para garantir a manutenção regular do programa Carro Pipa. A falta de regularidade nos pagamentos pode desencorajar os prestadores de serviço e comprometer a eficiência do programa, causando ainda mais dificuldades às populações que dependem deste serviço para seu abastecimento de água".

A Operação Carro-Pipa é uma ação emergencial do Governo Federal para levar água potável a comunidades preferencialmente rurais do Semiárido Brasileiro afetadas por seca ou estiagem, utilizando caminhões-pipa para transportar a água de fontes previamente escolhidas. A operação é coordenada pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional com participação do Exército Brasileiro.

Que a Casa comunique a decisão ao ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N - Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70.067-901.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 20 de maio de 2024.


VEREADOR MÁRCIO MELO RODRIGUES